



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 394, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.


**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria n° 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.000987/2012-91

RESOLVE:

Art.1° - Conceder à servidora técnico-administrativa, **PAULA LIMA
SOMBRA**, matrícula SIAPE n° 1830466, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de
Arquiteta, lotada na Divisão de Projetos da Pró-Reitoria de Planejamento, incentivo à
qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico,
com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12, a partir de
30 de novembro de 2012.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria